

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.546/2022**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional do Bley, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.029/2022 (Processo E-docs nº. 2022-ZN6DB/CEE-ES nº. 442/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional do Bley, situada na Rodovia João Izoton Filho, s/nº., Km 12, Córrego do Bley, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0009-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar no CNPJ a denominação da instituição de MEPES para Escola Família Agrícola de Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional do Bley, conforme alteração concedida pela Resolução CEE-ES nº. 978/2004, publicada em 31-01-2005.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação